



GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução nº 875/XIII/2ª

Recomendação ao Governo para a realização urgente de um estudo sobre as implicações para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União Europeia.

O Governo Britânico acionou o Artigo 50º no dia 29 de março de 2017, fruto do resultado do referendo britânico realizado a 23 de junho de 2016, que firmou a decisão soberana do seu povo relativamente à saída da União Europeia.

Ao longo dos próximos dois anos as negociações entre o Reino Unido e a União Europeia decorrerão num espaço que se deseja ser de confiança mútua entre as partes.

A unidade do posicionamento comum dos 27 Estados-Membros e das instituições comunitárias é um aspeto fundamental para que se consiga o melhor acordo possível que regule seja a saída do Reino Unido, seja o relacionamento futuro deste país com a União.

O elo cultural e histórico entre Portugal e o Reino Unido certamente continuará próximo, apesar do nosso mais antigo aliado político ter decidido deixar o processo de integração europeia. Contudo, dada a alta interligação económica entre o nosso país e o Reino Unido, é inegável que a saída terá consequências em termos económicos.

Compete às autoridades nacionais acautelar a especificidade de Portugal no contexto da formação da posição conjunta UE-27 neste processo, particularmente tendo em consideração os curtos prazos temporais do processo negocial.

O Governo português já dispôs de quase um ano desde a realização do referendo britânico para encetar diligências no sentido de realizar um estudo económico para não só acautelar o interesse nacional na formação da posição negocial conjunta a UE-27, mas também para fortalecer esses setores mais afetados para o “pós-Brexit”.

Contudo, apesar de sucessivos alertas para a necessidade de realizar este estudo económico, ainda não foram tomadas quaisquer diligências nesse sentido por parte do Governo da República, tal como foi confirmado em audição parlamentar na Comissão de



GRUPO PARLAMENTAR

Assuntos Europeus pela Sr^a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, no dia 4 de maio de 2017.

Os elos económicos e comerciais entre Portugal e o Reino Unido são extremamente relevantes para que se procure analisar as consequências da saída britânica da União Europeia, pela ótica económica portuguesa.

O Reino Unido é o 4^o cliente de bens e serviços de Portugal e o 5^o fornecedor.

Nos últimos cinco anos, a balança comercial de bens e serviços entre Portugal e o Reino Unido foi favorável ao nosso país, salientando-se que o crescimento médio anual das exportações e importações nesse período foi de 9,8% e 2,0%, respetivamente.

Em termos de exportações de serviços, o Reino Unido tem-se posicionado como o 1^o cliente de Portugal, onde os principais serviços exportados se concentram nos seguintes setores: viagens e turismo (54% do total exportado), transportes (24%), outros serviços fornecidos por empresas (9,6%), serviços de telecomunicações, informática e informação (5,9%) e serviços financeiros (3,4%), totalizando, no seu conjunto, aproximadamente 97% do valor global.

Importa relevar ainda a área do investimento direto, na qual o Reino Unido tem sido um relevante parceiro de Portugal, posicionando-se como o 4^o país de origem do IDE.

Considerando a inexistência de qualquer estudo organizado pelo Governo para medir os impactos da saída do Reino Unido da União Europeia sobre os diferentes sectores económicos da economia nacional;

Considerando que somente conhecendo os vários cenários económicos decorrentes da saída do Reino Unido Portugal conseguirá fazer face aos desafios daí resultantes, de forma a minimizar o impacto negativo do Brexit na nossa economia;

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo:



GRUPO PARLAMENTAR

- 1. A realização urgente de um estudo económico sobre o impacto para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União Europeia, que inclua o impacto direto e indireto detalhado por setor de atividade;**
- 2. Que o estudo económico se debruce particularmente sobre as áreas mais significativas do relacionamento comercial entre Portugal e o Reino Unido;**
- 3. Que informe a Assembleia da República do resultado do estudo económico sobre o impacto para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União Europeia.**

Palácio de São Bento, 09 de maio de 2017

Os Deputados,